

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB N° 031/2023 = APOSENTADORIA DE CHARLES
CARVALHO FERNANDES .

PORTARIA PREVDB N° 031/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n° 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição o senhor **CHARLES CARVALHO FERNANDES** servidor da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal Governo**, na função de **Auxiliar Administrativo** sob a matrícula 216 referência salarial **quadro IV anexo I da Lei Municipal n° 1.480/2023**, admitido através de concurso público sob o Decreto n° 669/1995, com fundamentos no **artigo 3° da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais – paridade**, (cf. processo administrativo n° 119-A/2023).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal n° 1.480/2023 (Quadro IV anexo I)	R\$ 1.342,87
ATS – Triênio 55% Lei Municipal n° 786/03 art. 67	R\$ 738,58
Total.....	R\$ 2.081,45

(Dois mil, oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/10/2023.

Duas Barras, 16 de outubro de 2023.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:49FFB4D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/10/2023. Edição 3491
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>